



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0291/2020

A emergência em saúde pública decorrente da pandemia ocasionada pela COVID-19, conhecida como novo coronavírus, terá efeitos dramáticos sobre a economia brasileira, principalmente sobre a do Município de São Paulo.

As importantes medidas adotadas pelo Município de isolamento social e quarentena, levaram a suspensão das aulas, e por consequência ao fechamento das escolas e faculdades, tanto as particulares como as públicas.

Os transportadores escolares e taxistas raramente são trabalhadores formais, com carteira assinada. Mais comuns são as situações em que os trabalhadores são autônomos e/ou freelancers. Todos esses trabalhadores são diretamente afetados, seja por conta da suspensão das aulas, seja pela diminuição do fluxo de pessoas transitando pela cidade, o que deixa milhares de famílias sem qualquer sustento no Município de São Paulo.

Neste sentido, é necessário que se tenha garantido, para os trabalhadores do setor, uma renda mínima no valor de um salário mínimo, de forma que possam eles e suas famílias conseguir sobreviver enquanto durar a pandemia de coronavírus e as medidas restritivas de contágio que o Município de São Paulo está tomando.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/05/2020, p. 68

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.